

## Como obter a certificação ambiental de Agroflorestas?

### Requerimento

O agricultor deve procurar a Agência Florestal do DEBIO/Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável mais próxima, ou, a prefeitura, escritório da Emater, sindicato rural, associação de produtores, que possa facilitar o seu acesso ao documento de requerimento de certificação de agroflorestas - que está disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na internet: [www.sema.rs.gov.br](http://www.sema.rs.gov.br), acessando a guia Licenciamento Florestal, e, depois, o botão Formulários, roteiros e termos de referências, escolhendo o formulário nº 26, na página 2.

### Formulário

São exigidas diversas informações no formulário, mas o agricultor pode preencher apenas o que souber, e encaminhar à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. As informações faltantes serão colhidas na vistoria à propriedade, que é o segundo passo da certificação.

### Vistoria

Durante a vistoria, são definidos: o polígono (área) da propriedade onde ocorrerá o manejo; os tipos de manejo que o agricultor deseja implementar; as plantas de interesse para plantio, seja com mudas, sementeira, regeneração, ou os produtos que espera explorar. Também são determinados os limites ambientais para o manejo, ou seja, as boas práticas ambientais que deverão ser tomadas, como a manutenção e incremento de biodiversidade, a exclusão do uso de agrotóxicos, os cuidados com os recursos hídricos, com o solo e com a fauna.

### Certidão

Depois da vistoria, a Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável emite a Certidão de Produtor Agroflorestal, que contém todas as permissões e restrições de manejo combinadas na vistoria, nos limites da técnica e da legislação vigente. Após a emissão do relatório anual por parte do agricultor, a Certidão é renovada automaticamente. O relatório é bem simples. Se resume a algumas perguntas objetivas com alternativas a marcar, e poucas descritivas. O formulário do relatório está disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na internet: [www.sema.rs.gov.br](http://www.sema.rs.gov.br).

**IMPORTANTE:** O agricultor familiar é isento do pagamento de qualquer taxa ao DEBIO/Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e dispensado de apresentar responsável técnico. Ou seja, não deve pagar nenhuma taxa para nenhum órgão, ou técnico.



**SISTEMAS AGROFLORESTAIS  
SAFS**

## SISTEMAS AGROFLORESTAIS - SAFS

### O que são Agroflorestas?

Agrofloresta, ou Sistema Agroflorestal, é uma forma de uso da terra, combinando árvores perenes com plantas agrícolas de ciclo curto e/ou criação de animais, sempre considerando a biodiversidade do lugar.

No Sistema Agroflorestal, recomenda-se deixar o solo coberto com muitos tipos de plantas juntas, para que umas ajudem as outras.

A associação da vegetação nativa com as culturas agrícolas e, em alguns casos com a pecuária, oferece uma alternativa para enfrentar os problemas crônicos de degradação ambiental, e conferem proteção fitossanitária às plantas cultivadas, reduzindo os riscos de produção.

Outro ponto vantajoso dos sistemas agroflorestais é que, na maioria das vezes, as árvores podem servir como fonte de renda, uma vez que a madeira e, por vezes, os seus produtos não madeiráveis, como frutos, folhas, sementes, cascas, bulbos, entre outros, podem ser explorados e vendidos. A combinação desses fatores pode caracterizar as agroflorestas como um modelo de agricultura sustentável.

As agroflorestas, quando implantadas sobre áreas alteradas como roças abandonadas, poteiros, ou áreas com vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, acrescentam biodiversidade e resgatam as funções dos ecossistemas, ao contribuir no aumento da cobertura vegetal.



### Quais as vantagens da certificação ambiental de Agroflorestas?

A legislação estadual do Rio Grande do Sul e a legislação federal exigem que o agricultor obtenha autorização da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Departamento de Biodiversidade (DEBIO) para qualquer manejo que for fazer sobre a vegetação nativa.

São mais de 30 modalidades de licenciamento para manejo de vegetação, sendo cada uma delas expedidas de forma independente. A regularização ambiental para implantação de Sistemas Agroflorestais sobre áreas modificadas pelo homem ou com vegetação secundária em estágio inicial objetiva reunir em um único documento (Processo Administrativo) até 14 modalidades de licenciamentos florestais. Esta certificação ambiental é voltada para a pequena propriedade rural familiar.

Esse trabalho da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável visa promover a recomposição da vegetação com árvores e palmeiras perenes, para sombrear os cultivos anuais ou perenes de menor porte, resgatando a biodiversidade e incrementando a renda das populações rurais.

O fomento ao manejo agroflorestal constitui uma das ações de restauração ecológica propostas pela Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, uma vez que a recobertura vegetal, mesmo que em pequenas áreas de propriedades da agricultura familiar, contribui para a formação de micro-corredores de biodiversidade ou como trampolins ecológicos, por aproximar ou conectar fragmentos florestais em paisagens alteradas.

O papel da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tem sido o de modernizar a autorização, tornando os procedimentos mais informativos e menos burocráticos para o agricultor.

Fotos: Acervo DEBIO/DLF, Adriano Becker, Antônio Borba, Cleber Spolavori, Fernando Dias, Glayson Ariel Bencke, Katia Farina Marcon, Ricardo Aranha Ramos, Ricardo Ott

